



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 4/2019 - PLC-GAB/CPL/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017.

RESOLVE:

I – **Decretar**, com profundo pesar, luto oficial no Instituto Federal de Mato Grosso *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, de 03 (três) dias, de 09 a 11 de Setembro de 2019, em razão do falecimento do discente Werik Luis da Silva Neto;

II – **Suspender**, as atividades no período noturno no dia 09 de Setembro de 2019.

Stefano Teixeira Silva

Diretor - Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Stefano Teixeira Silva, DIRETOR - CD2 - PLC-GAB**, em 09/09/2019 15:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12133

Código de Autenticação: 81f8f85108

